



Portaria nº 977/2019-GS-SEEC

Autoriza a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio – na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrada pela Escola Politécnica Brasileira LTDA – EPP, na cidade de Natal/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.004285/2019-90 – SEEC/RN e do Parecer nº 089/2019 – CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio – na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrada pela Escola Politécnica Brasileira LTDA – EPP, situada na Avenida de Castro, 1913, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de novembro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer